## Ata nº 4/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, os vereadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, decidiram emitir pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2603, de 21 de fevereiro de 2020** - autoriza o poder executivo municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, ix da constituição federal e art. 76 da lei orgânica municipal e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Legislativo nº 4, de 20 de fevereiro de 2020 -** Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 2363, de 14 de março de 2018, que regulamenta e fixa valores a serem pagos a título de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí. Após análise, **a Comissão decidiuemitir parecer favorável.** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: